



Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil da CUT

A/c Sr. Presidente

A FENTAC /CUT- Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil, em cumprimento ao disposto, no **Artigo 46, do Estatuto Social**, comunica e convoca seus associados para a **Assembleia Geral Ordinária** para eleição, posse e distribuição de cargos do mandato 2026/2029. O pleito realizar-se-á, presencialmente, no dia **23 de março de 2026**, às **10h00**, em única convocação, na sede do Sindicato Nacional dos Aeronautas, sítio à Rua Renascença, 801/112 – 3º andar – Congonhas, CEP: 04612-010, São Paulo – SP, Tel.: (55)11 5090-5100.

Art. 46, inc. II: Número de membros a que cada associado/filiado terá direito:

- 1- Sindicato Nacional dos Aeroportuários: 5 vagas** (2 na Executiva; 1 no Conselho Diretor; 1 na Suplência do Conselho Diretor; 1 no Conselho Fiscal);
- 2- Sindicato Nacional dos Aeronautas: 6 vagas** (1 na Executiva; 2 no Conselho Diretor; 2 na Suplência do Conselho Diretor; 1 no Conselho Fiscal);
- 3- Sindicato Nacional dos Aeroviários: 9 vagas** (1 na Executiva; 4 no Conselho Diretor; 3 na Suplência do Conselho Diretor; 1 no Conselho Fiscal);
- 4- Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos: 4 vagas** (1 na Executiva; 1 no Conselho Diretor; 1 na Suplência do Conselho Diretor; 1 no Conselho Fiscal);
- 5- Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre: 4 vagas** (1 na Executiva; 1 no Conselho Diretor; 1 na Suplência do Conselho Diretor; 1 no Conselho Fiscal);
- 6- Sindicato dos Aeroviários de Pernambuco: 4 vagas** (1 na Executiva; 1 no Conselho Diretor; 2 no Conselho Fiscal).

Nos termos do **Art. 47, do Estatuto Social**, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a iniciar em 23/01/2026 com término em 27/01/2026 aos associados em dia com suas obrigações estatutárias, que por qualquer motivo discordar do número de diretores a que terá direito, poderá comunicar a Diretoria Executiva eventuais incorreções. Esta, por sua vez terá cinco dias para corrigi-las, caso sejam procedentes a iniciar em 28/01/2026 com término em 01/02/2026. Nos termos do **Art. 48, do Estatuto Social**, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 02/02/2026 com término em 16/02/2026 para inscrição e indicação de candidatos. As inscrições deverão ser efetuadas, por *e mail*, à FENTAC (paulo.pereira@fentac.org.br), nos moldes estabelecidos, no *caput* e incisos, do mesmo artigo, seguindo-se os regulares trâmites, até proclamação e posse dos eleitos. No período de inscrição, a FENTAC contará com pessoa habilitada, à disposição dos interessados, no horário entre 9h00 e 18h00, para prestação das informações, concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente comprovante.

Aproveitamos para registrar nossos protestos de estima e elevada consideração.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

Paulo Alexandre Pereira da Silva

Presidente - FENTAC